



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 645/2025

*"Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 616/2023,
que instituiu o dia do Evangélico no Município
de Rosário da Limeira/MG e dá outras
providências"*

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, por seus representantes,
aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O art. 1º da Lei Municipal 616/2023, passa a vigorar com a seguinte redação;

*"Art. 1º: Fica Instituído o dia do Evangélico do Município de Rosário da
Limeira/MG, que será comemorado no 3º sábado do mês de setembro
de cada ano."*

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 23 de abril de 2025.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257